Governo do Estado de
RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

3ª - ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 02 (HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019/SEJUS.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos – 2º Andar – Bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniu-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 099/2019/SUPEL-CI publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de maio de 2019,** com a finalidade de proceder à divulgação do resultado do julgamento do Envelope 02 (Documento de Habilitação), para a devida análise dos respectivos documentos relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019/SEJUS**, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº: 0033.060363/2019-35/SEJUS,** cujo objeto é a Celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil - OSC entidade sem fins lucrativos por meio de seleção para o fim de implementar os serviços técnicos profissionais necessários a execução do Convênio Nº 822740/2015 – Implantação da Central Integrada de Alternativas Penais na comarca de Porto Velho, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJUS. DA RETIRADA:** O Edital fora disponibilizado através da internet no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br, sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO JULGAMENTO :** A Comissão Especial de Licitação analisou os documentos do Envelope 02 (Habilitação) da Associação ACUDA, oportunidade em que se observou o descumprimento ao item **9.6.1 (** alínea "f", "g" j "m", do Edital); item **11.1** (alínea " III ", "XI","XII" ,do edital)**.** Diante desse cenário, decide pela **INABILITAÇÃO** da referida empresa. Dito isto, esta Comissão oportuniza o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo ou apresentação dos documentos ausentes, em conformidade com o art. 32 do Decreto nº 21.431/2016 e item 11.5 do instrumento convocatório. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 12 de Novembro de 2019, às 13h00min.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

Membro – CEL/SUPEL

JAIR DA SILVA FRANÇA

Membro – CEL/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann**, **Pregoeiro(a)**, em 13/11/2019, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jair da Silva Franca**, **Membro**, em 13/11/2019, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **8849771** e o código CRC **351336F0**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0033.060363/2019-35 SEI nº 8849771